

DECRETO Nº 077

DE 19 DE AGOSTO DE 2003.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO”.

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 109, de 13 de dezembro de 2002:

DECRETA

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 3.250,00 (Três mil, duzentos e cinquenta reais) para dar cobertura à seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Projeto 1015 – Exp. Ativ. Ensino Fundamental – FUNDEF 40%
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente (421) R\$ 3.250,00

Art. 2º. – Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior o:

- excesso de arrecadação - Recurso MDE R\$ 3.250,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2003.

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda